



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO**  
**ECONOMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO**  
**INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL**

**COMUNICADO Nº 001/2017**

**ASSUNTO: MANEJO DE FAUNA IN SITU**

A Unidade de Fauna, da Gerencia de Recursos Pesqueiros e Fauna – GPF/IMASUL, informa aos Consultores e empreendedores que:

- a) O processo a ser protocolado no Imasul, deverá ser em nome do empreendimento ou empreendedor, e não mais da consultoria;
- b) O relatório Sista emitido deverá ter menos de 60 (sessenta) dias, pois o sistema é atualizado constantemente;
- c) Os contratos de trabalho apresentados deverão cobrir o cronograma de execução proposto na PTA;
- d) Todos os pesquisadores/consultores envolvidos na execução do projeto deverão ter ARTs válidas para o período do projeto;
- e) Cada grupo taxonômico deverá ter um técnico responsável;
- f) O titular da pesquisa do projeto deverá ter formação em Biologia;
- g) Apresentar a Proposta Técnica Ambiental (PTA) conforme Termo de Referencia específico para a atividade.

Para maiores esclarecimentos entrar em contato por meio dos telefones (67) 3318-5664/5634 ou pelo e-mail [sisfauna@imasul.ms.gov.br](mailto:sisfauna@imasul.ms.gov.br).

Atenciosamente,

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2017.

**Unidade de Fauna**  
**Gerencia de Recursos Pesqueiros e Fauna**  
**Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**